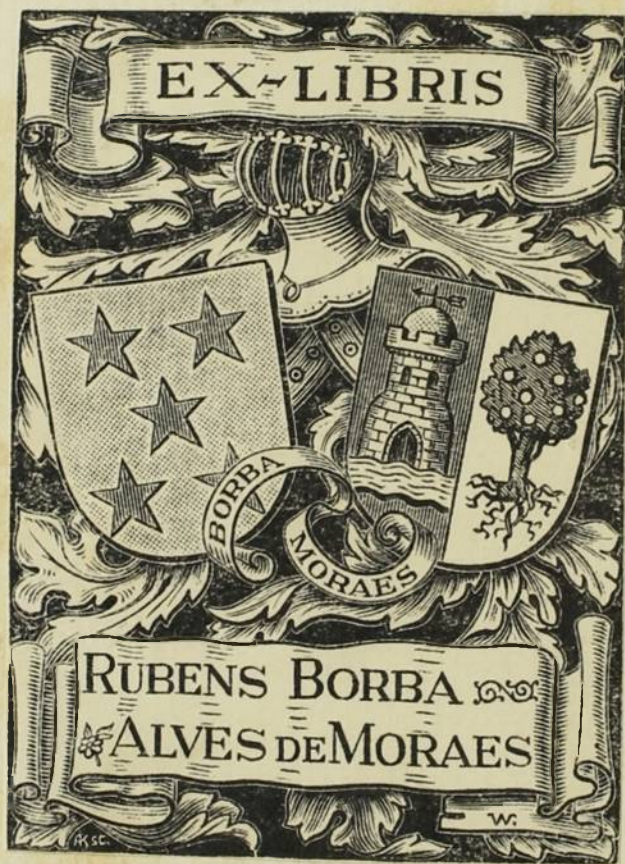


Notaires et Juris Consultes  
Notaires à Paris le  
troisiesme jour de  
mars, l'an de la republique  
de la France et de la  
Liberte une et indivisible  
deux mille sept cent  
quatre vingt six  
Quoy qu'il en soit  
et d'une partie Jeanne  
Belencau, de la femme  
de Monsieur l'Advocat  
au Parlement de Paris  
Sieur Pancheval  
tant en son nom  
personnel, que comme  
Notaire public pour  
de Madame Madeleine  
Victoire Pancheval  
et de Madame Marguerite Pancheval  
quoy qu'il en soit de son  
mariage avec Monsieur  
Victoire Mareschal

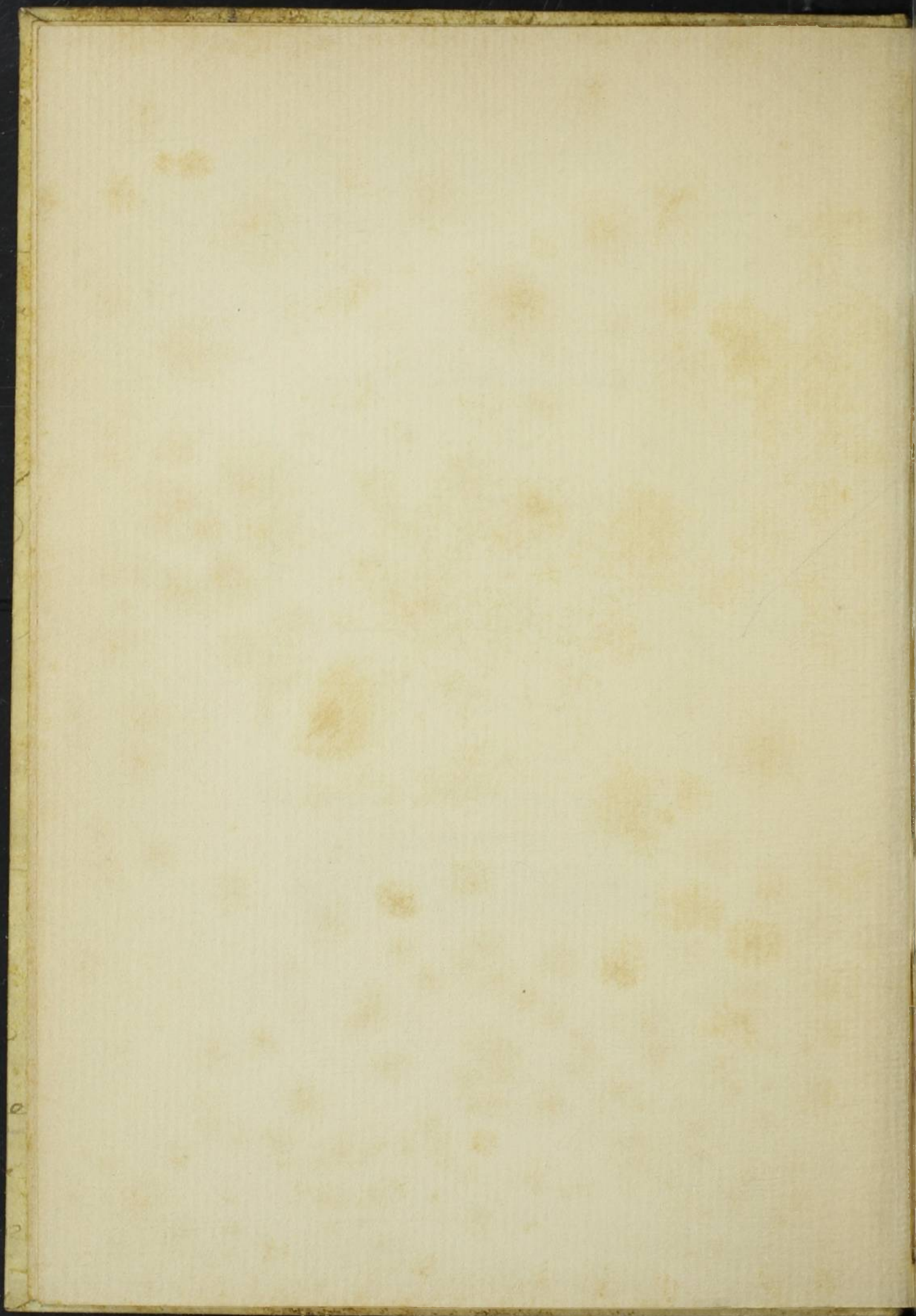


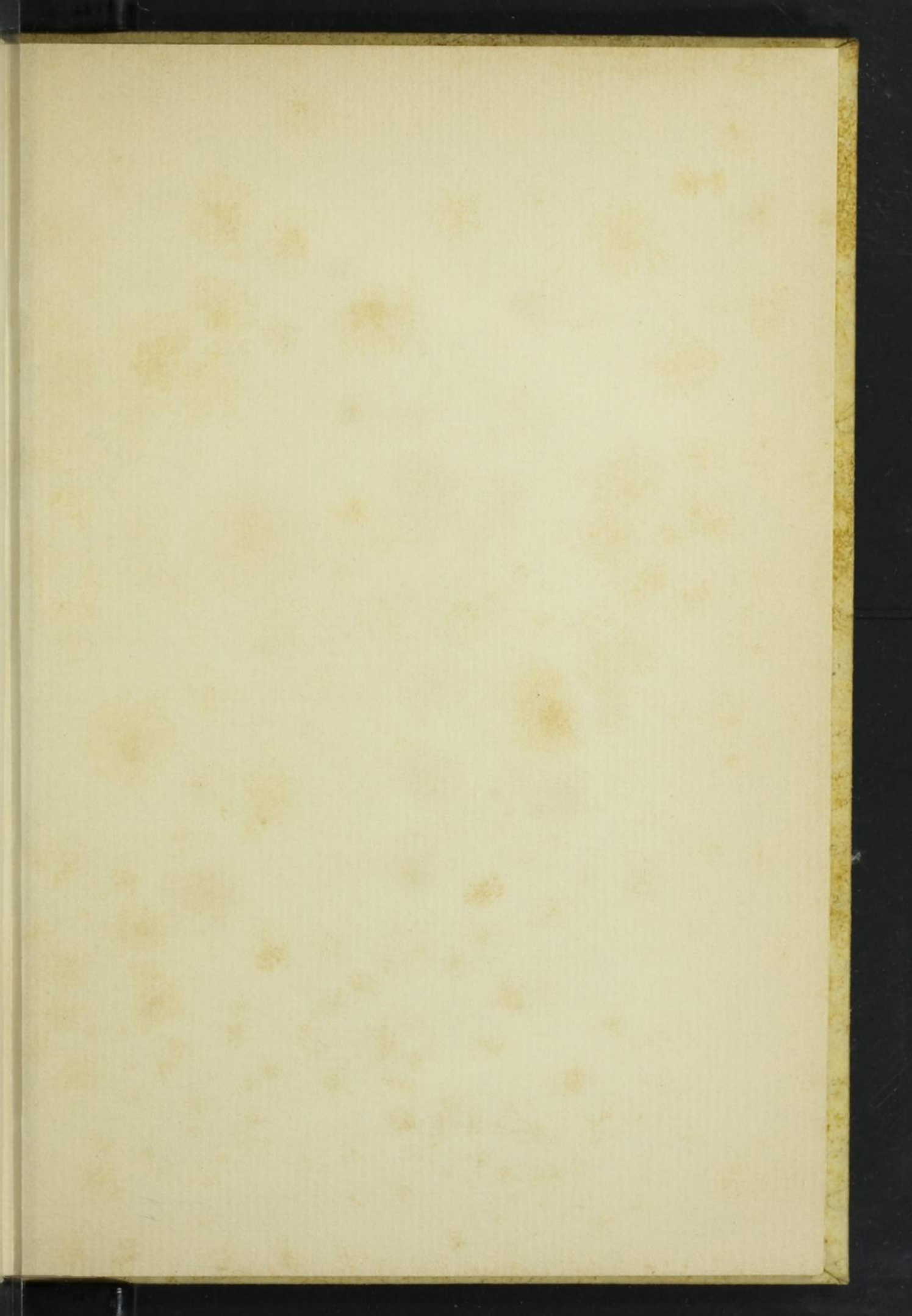
le ne fay rien  
sans

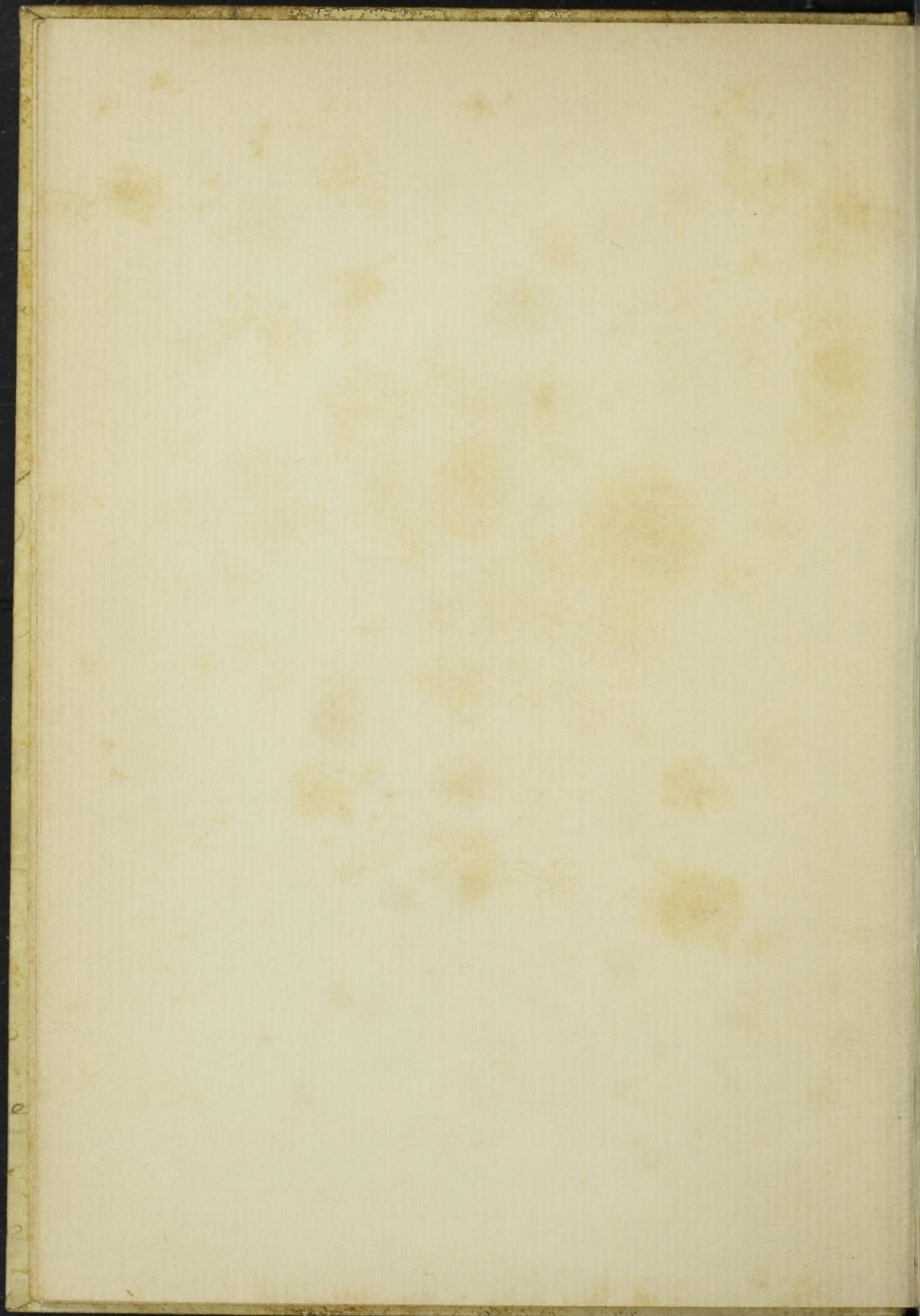
**Gayeté**

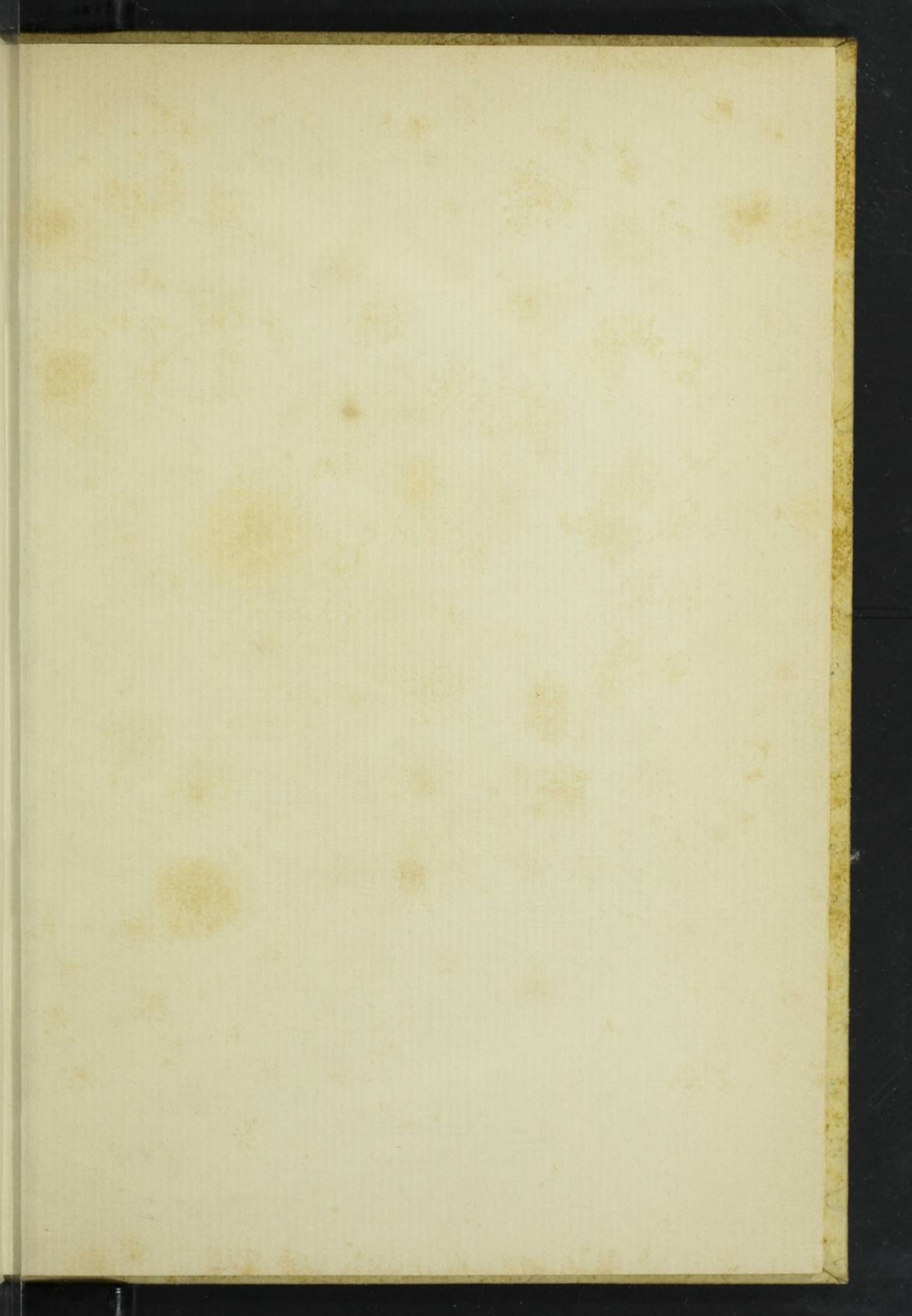
*(Montaigne, Des livres)*

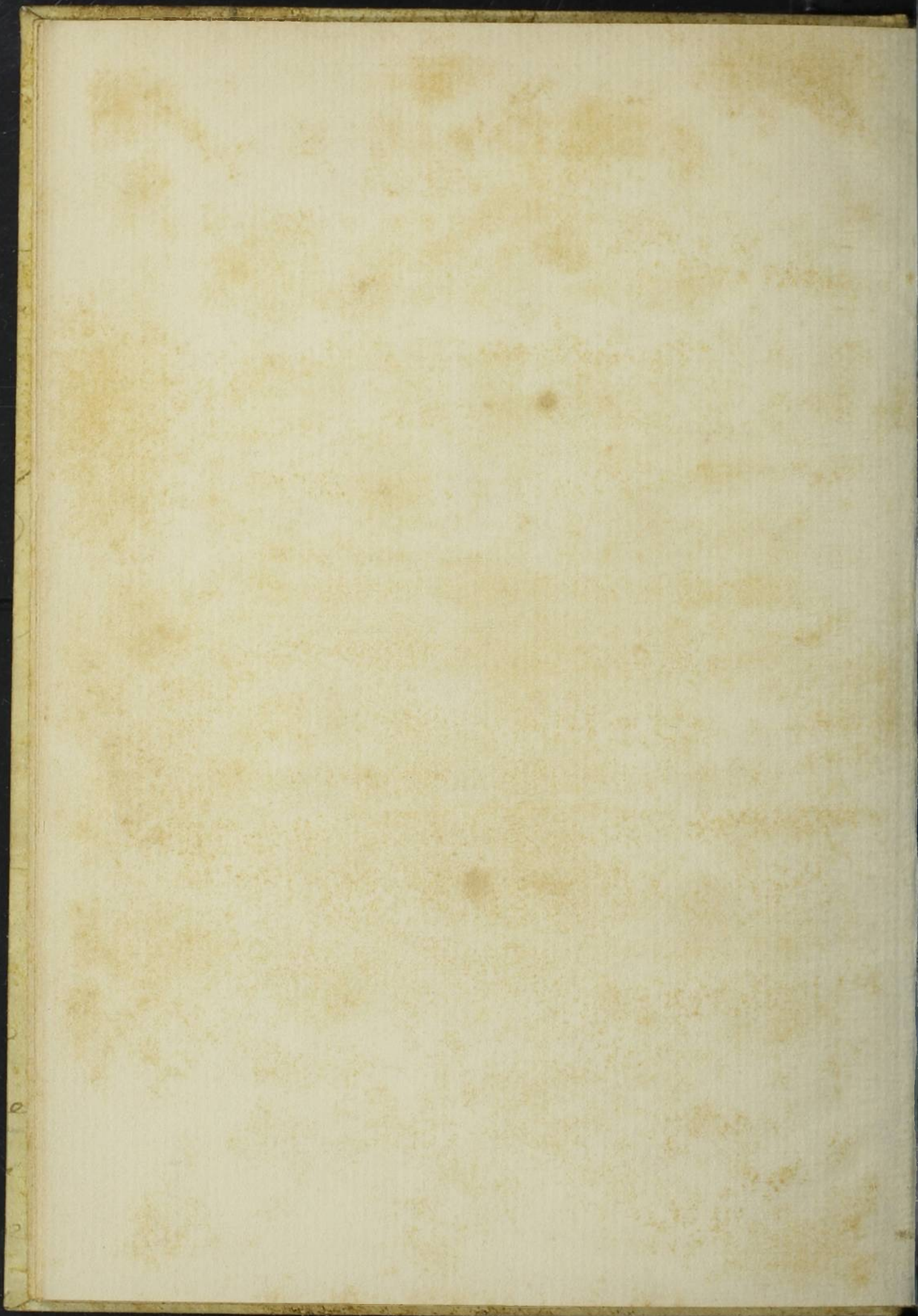
Ex Libris  
José Mindlin













# OBSERVAÇÕES,

QUE,

A' CERCA DE HUMA PASSAGEM DA ORAÇÃO FUNEBRE  
DE SUA Magestade

O IMPERADOR DO BRAZIL

*O Senhor*

**D. PEDRO 1.º**

**4.º COMO REI DE PORTUGAL,**

E

*DUQUE DE BRAGANÇA,*

QUE O EXCELLENTISSIMO E REVERENDISSIMO

SENHOR ARCEBISPO ELEITO DE LACEDEMONIA

RECITOU EM 24 DE SETEMBRO DE 1835.

reverentemente forão offerecidas

A SUA Magestade

A

**RAINHA FIDELISSIMA,**

PELO

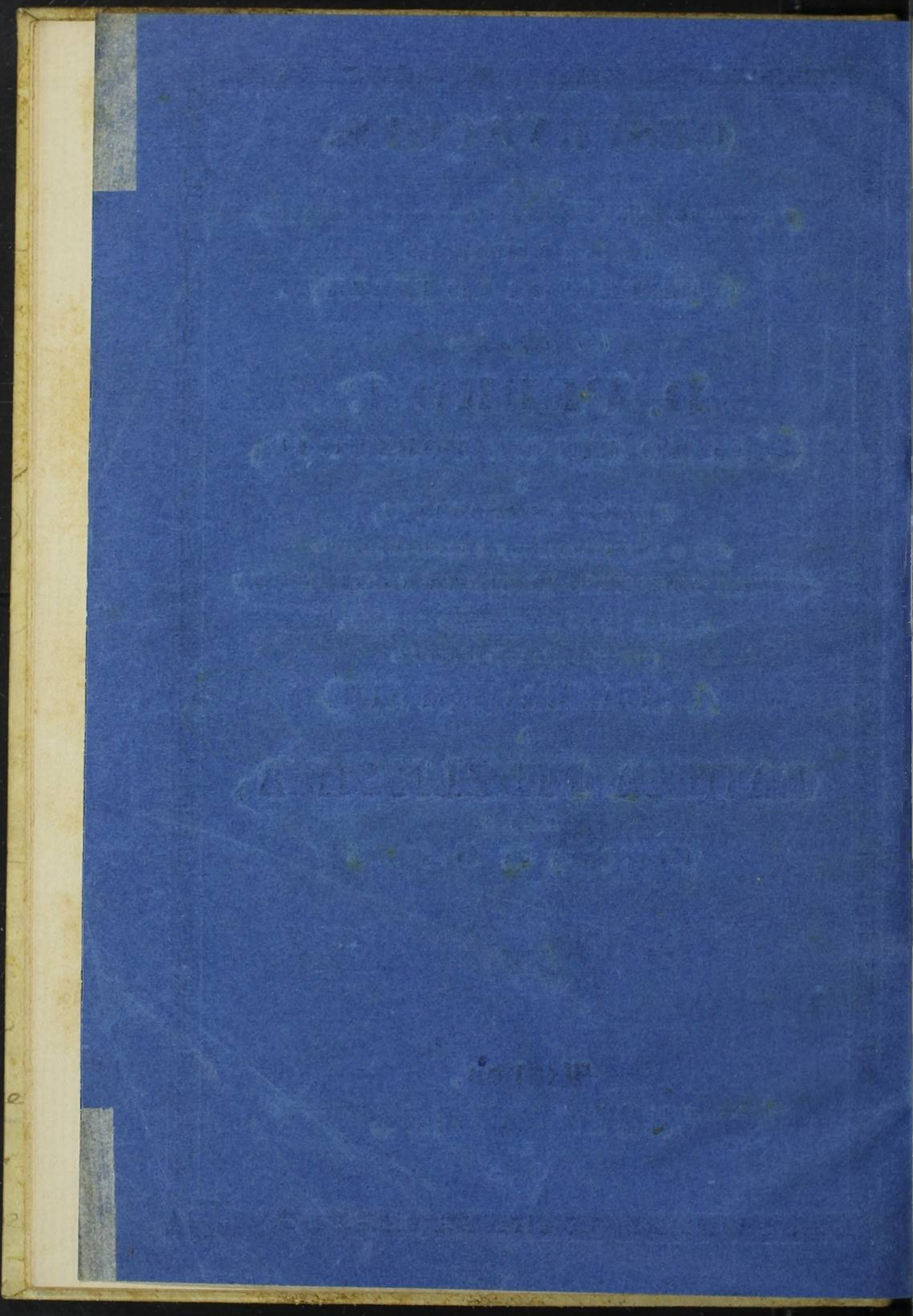
*Marquez de Rezende.*



**Lisboa.**

IMPRESSA DE CANDIDO ANTONIO DA SILVA CARVALHO.  
No fim da Calçada do Garcia N.º 42.

1835.



# OBSERVAÇÕES,

QUE,

A' CERCA DE HUMA PASSAGEM DA ORAÇÃO FUNEBRE  
DE SUA Magestade

O IMPERADOR DO BRAZIL

*O Senhor*

**D. PEDRO 1.º**

**4.º COMO REI DE PORTUGAL,**

E

*DUQUE DE BRAGANÇA,*

QUE O EXCELLENTISSIMO E REVERENDISSIMO

SENHOR ARCEBISPO ELEITO DE LACEDEMONIA

RECITOU EM 24 DE SETEMBRO DE 1835,

reverentemente forão offerecidas

A SUA Magestade

A

**RAINHA FIDELISSIMA,**

PELO

**Marquez de Rezende.**



**Lisboa.**

IMPRESA DE CANDIDO ANTONIO DA SILVA CARVALHO.  
No fim da Calçada do Garcia N.º 42.

1835.

OBSEY VACOB

Benhart

A COPY OF THE ...

OF THE ...

O IMPERATOR ...

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

e

## Senhora!

**A**cabando de lêr a Oração Funebre, que, nas Solemnes Exequias do Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE celebradas, em 24 do mez de Setembro proximo preterito, recitou o Arcebispo Eleito de Lacedemonia, na Augusta Presença de VOSSA MAGESTADE, e diante daquella pyramide triste, que levantou a dor, o amor, e a gratidão de VOSSA MAGESTADE á morte, ao Coração e á Memoria de Sua Magestade Imperial O Senhor Duque de Bragança, a cujo Augusto Titulo parece estar vinculada a gloria das Restaurações destes Reinos, notei naquelle discurso com hum sentimento, que he mais facil de experimentar-se, do que exprimir-se, a seguinte passagem:

» A mesma politica doble e traidora, que tantos  
» males nos causára, aconselhou, SENHORA, a vinda de  
» VOSSA MAGESTADE do Brazil para a Côrte de Vienna  
» d'Austria, e esta medida, que, se se verificasse consum-  
» maria a nossa desgraça e a de VOSSA MAGESTADE FIDE-  
» LISSIMA, foi impedida por hum Illustre Portuguez, que  
» tomou sobre si essa enorme responsabilidade, á qual só  
» sabe dár todo o pezo quem teve a honra de conhecer de  
» perto a decisão do Senhor Rei D. PEDRO IV. »

Uma nota indica que o Orador alludiu ao Duque de Palmella, e designa-me, bem como ao Visconde d'Itabayana, como tendo tido parte naquella medida.

Confesso, Senhora, que no longo desterro, em que tive a honra de servir a VOSSA MAGESTADE e a Suas Augustas Mãi e Irmã, muitas vezes temi vêr entrar pela porta dentro da modesta casa, que habitavamos, a nova cruel da morte de Seu Augusto Pai escrita com o sangue da Sua Heroicidade, mas nunca esperei, que, pouco mais de hum anno, depois deste lamentavel acontecimento, me veria compellido a pegar na penna para, aqui mesmo dentro dos muros de Lisboa (que Elle tão engenhosa, como rapida e valentemente tornou inexpugnaveis) refutar, em favor da reputação do Mesmo Senhor, huma opinião, que bẽm que emmittida sem má intenção, poderia pôr em questão Sua Paternal Ternura, e o Grande Interesse, que Elle constantemente Tomou por VOSSA MAGESTADE. Mas se os olhos se enganão nas cousas mais claras; como senão enganaráõ nas mais escuras, e ás escuras!

Não he portanto para admirar, que o Orador a que alludo, uma vêz, que julgou devêr fazêr-se cargo de hum factõ, cujas circumstancias mais miudas até hoje tem sido pouco conhecidas, arriscasse uma asserção tão avêssa á verdade, mas seria muito para estranhar, que eu, que sou dos três Ministros do Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE, que interferirão neste caso, o unico, que de presente se acha nesta Cõrte, authorisasse com o meu silencio huma inexactidão historica, que usurpa, em damno da reputação do Vencedor da usurpação, e em honra de outrem (cuja delicadeza, e mui relevantes serviços certamente o determinarãõ a não acceitá-la) o merecimento de huma grande medida, que de direito cabe ao Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE, O Qual do Tumulo, onde repousão Suas Cinzas, já não Póde senão mudamente pugnar pela sua fama; mas que Vive, e Vivirá eternamente em meu leal e agradecido coração.

A simples exposição do facto de que se trata, e do qual VOSSA MAGESTADE, bem que naquelle tempo Fosse de mui tenra idade, talvez ainda Conserve algumas lembranças, bastará para destruir a errada asserção, que deixo transcripta.

Começarei por afirmar a VOSSA MAGESTADE, que, entre os papeis de Seu Augusto Pai existe hum documento original e authentico (que ainda hôte tive em minhas mãos, mas que por sua natureza não deve ser apresentado nesta carta a que desejo dar a maior publicidade) por onde se póde claramente provar, que o Duque de Palmella não teve, nem podia têr a interferencia, que o Arcebispo Eleito de Lacedemonia lhe attribue na medida de que se trata. Na falta daquelle documento póde servir de prova a seguinte combinação de datas. O Duque de Palmella sahio de Londres no mez de Junho de 1828 para a Cidade do Porto, donde em 4 de Julho seguinte regressou a Londres, onde chegou depois do dia 19 do dito mez. Ora, a primeira noticia, que na Europa se recebeu do projecto da Vinda de VOSSA MAGESTADE para a Austria, foi a que trouxe o paquete = The Kins-Fischer, = que aportou a Falmouth nos primeiros dias de Julho, e os dous officios, hum ostensivo, outro secrêto, (que devem existir na Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros do Brazil) officios, em que eu, e o meu collega Visconde d'Itabayana annunciámos, que hiamos, em conformidade das *Instrucções Preventivas* do Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE, obstar á Hida de VOSSA MAGESTADE para Vienna, tem a data de 14, e forão expedidos em 15 ~~de Julho~~ por Mr. Kieckoeffler filho, que nesse mesmo dia partiu para Falmouth.

Casos succedem no mundo, que parece se descuidão não sómente os Principes, mas até Deos do governo d'elle,

e d'aqui veio, sem duvida, introduzir-se nas cabeças dos homens o erro de Fados e de Fortuna, que, se bem que entre nós perdessem a divindade, ainda hõje conservão os nomes. Isto supposto, não he muito, que houvessem, como realmente houverão, pessoas que attribuissem a desleixo e imprevidencia de meu Augusto Amo a primeira Viagem de VOSSA Magestade á Europa! Fossem, porém, quaes fossem os errados juizos d'essas pessoas, ex-aqui SENHORA, as verdadeiras causas e circumstancias d'esta viagem, e que provão, que nem houve desleixo, nem imprevidencia da parte do Augusto Pai de VOSSA Magestade.

Em fins do anno de 1827 propòz-me formalmente o Governo de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica (junto a Quem eu a esse tempo residia na qualidade de Ministro do Brazil) três differentes topicos, a saber: primò, Dar O Imperador meu Augusto Amo por completa a Abdicação Condicional, que, no anno antecedente, Fizêra da Corôa de Portugal: secundò, Remover Sua Magestade Imperial, das Mãos de Sua Alteza Real A Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria para as do Senhor D. Miguel, a Regencia destes Reinos: tertio, Consentir Sua Magestade Imperial, em que VOSSA Magestade FIDELISSIMA Viesse Residir na Còrte de Vienna até á Epoca do Seu Casamento. Declinei eu oficialmente, como de razão, tomar *ad refferendum*, todas estas três differentes proposições, pela simples e bem evidente razão, que, versando ellas sobre questões internacionaes Portuguezas, era claro, que não era a mim, mas ao Barão de Villa Sêca, Ministro de Portugal na mencionada Còrte, que o Governo Austriaco sobre similhantes assumptos devia dirigir-se. No entanto, e por modo de conversação, não dissimulei ao Principe de Meternich, que eu, em minha humilde opinião, achava, que meu



Amo não Devia, nem Podia, naquella conjunctura, Annuir, mórmente ás duas primeiras proposições, e que só depois de ellas serem retiradas pela Austria, e absolutamente abandonadas pelas duas Côrtes, que as apoiavão, he que, a meu vêr, Sua Magestade Imperial Poderia Convir na terceira, quaesquer que fossem as vantagens, que daquella ultima proposição se podessem seguir, como o dito Principe dizia, em favor da Posição de VOSSA MAGESTADE. Achei tambem, que era da minha obrigação communica- r, como immediatamente fiz, esta conversação a meu Augusto Amo.

Foi esta a unica vez, em que o Principe de Meternich me tocou na importante questão da Vinda de VOSSA MAGESTADE para a Corte de Vienna, soube porêm por pessoa, que, ainda, que falecida me não atrevo a nomear, que o Governo Austriaco não perdia de vista o projecto da precitada Viagem de VOSSA MAGESTADE, e que com o fim de realisa-lo enviava ao Rio de Janeiro o Barão de Neumann com ordem de passar pelas Côrtes de París, e de Londres a fim de fortalecer as reiteradas pertençações da Austria com novo apoio de França, e Inglaterra. Levárão-me estas revelações a dirigir ao Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE (sempre que pude faze-lo por via segura) todas aquellas communicações, que, a tal respeito, me parecêrão acertadas.

Tendo recebido, tambem no fim do anno de 1827, algumas Instrucções relativas aos negocios de Portugal, todas da propria letra de Sua Magestade Imperial, e, como he bem de crêr, no sentido dos Direitos de VOSSA MAGESTADE, recebi mais, em principios de Abril de 1828, algumas mui importantes *Instrucções Preventivas*, e tambem relativas aos Direitos e Interesses de VOSSA MAGESTADE. Estas Instrucções, SENHORA, que tanto dêrão, que

fazer a alguns dos principaes Gabinetes da Europa, e que forão a baze em que eu, e o Visconde d'Itabayana nos fundámos para obstar a Hida de VOSSA Magestade para a Côrte de Vienna, tendo sido, como devião ser, até aqui reservadas, vão agora ser por mim manifestadas a VOSSA Magestade e ao Publico.

Estas Instrucções reduzem-se unicamente a ter-me Seu Augusto Pai escrito particularmente, entre outras recommendações relativas aos negocios de Portugal, que, *como depois da nomeação, que fizera do Senhor D. Miguel para Regente de Portugal, tinha motivos para desconfiar algum tanto da boa fé d'elle, me authorisava e ao Visconde d'Itabayana para fazer-mos tudo quanto entendessemos em nossa consciencia no sentido dos Direitos de Vossa Magestade, e da Carta Constitucional Portugueza, em todas e quaesquer circumstancias; podendo eu e o Visconde contar tanto com as necessarias informações de Sua Magestade Imperial, como com o Seu Apoio.*

Estas laconicas, mas bem latas *Instrucções Preventivas* do Augusto Pai de VOSSA Magestade, bem como a recepção de huma carta, que o Visconde d'Itabayana me escreveo de Londres, em data de 4 do dito mez de Abril, *prevenindo-me de que estava imminente a usurpação da Corôa de Portugal, e que elle Visconde estava disposto a secundar-me com todas as suas forças,* me decidirão a partir para Loudres, donde logo no mesmo momento da minha chegada escrevi ao Augusto Pai de VOSSA Magestade pedindo-lhe, entre outras cousas, que de modo algum Consentisse em que se effeituasse a Vinda de VOSSA Magestade para a Côrte de Vienna. Esta carta, e hum officio assignado por mim, e pelo Visconde d'Itabayana, partirão de Liverpool no dia 29 de Abril, em hum Navio,

que fêz huma das mais rapidas viagens de que tenho noticia.

Em 14 do mez de Julho seguinte (\*) recebi eu huma carta confidencial do Augusto Pai de VOSSA Magestade na qual, não podendo Elle ainda responder á carta, que ultimamente mencionei, me annunciava meu Augusto Amo que as três Córtes d'Austria, França, e Inglaterra acabavão de declarar-Lhe, que lhes parecia urgentissimo, que VOSSA Magestade Viêsse, quanto antes residir na Córte de Vienna, tanto a fim de Sua Magestade Imperial provar á Europa inteira o animo com que estava francamente decidido a não revogar o Acto da Sua Abdicação Condicional, em contrapozição ao boato, que (dizião essas Potencias) se começava a espalhar nesta parte do mundo, como por depender da condigão *sine quâ non* da vinda de VOSSA Magestade para a referida Córte, e *Garantia moral com que as cinco sobreditas grandes Potencias dixião que estavam dispostas a segurar os Sagrados Direitos de Vossa Magestade.*

Na mencionada carta de 14 de Julho de 1828 Prevenia-me Sua Magestade Imperial, que no caso de ter lugar a sobredita viagem, a Fragata, que conduzisse a VOSSA Magestade, deveria tocar em Gibraltar para alli receber noticias do estado de Portugal, e do andamento politico das outras Potencias mórmente da Austria em respeito a este Reino.

Se nas precitadas declarações das três sobreditas

---

(\*) Não dou a integra desta importantissima carta, que Sua Magestade Imperial me Escreveo toda de Seu Proprio Punho, e que eu recatadamente conservo, por se achar concebida nos termos, em que o Seu Liso e Transparente Coração, (que sempre estava, como se costuma dizer, muito ao pé da bôca) costumava desafogar comigo em certos casos.

Côrtes se achão explicados os motivos, que decidirão o Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE a consentir na Sua Vinda á Europa, he bem facil de explicar a mencionada cautella, que Sua Magestade Imperial Tomou, ordenando expressamente ao Marquez de Barbacena de fazer tocar no porto de Gibraltar a Fragata, que conduzia VOSSA MAGESTADE, bem como os amplissimos Poderes de que Premunio o Conductor de VOSSA MAGESTADE, pelas communicações, que o mesmo Marquez de Barbacena verbalmente fizêra a Sua Magestade Imperial, do encontro, que, em Falmouth, e ao momento do seu embarque para o Rio de Janeiro, tivêra com alguns Portuguezes, que já começavão a Emigrar deste Reino.

Em consequencia do sobredito aviso, que me Fizêra Sua Magestade Imperial, resolvemos, eu, e o Visconde de Itabayana, expedir immediatamente para Gibraltar hum officio assignado por ambos nós, e de que foi portador (\*) Ildefonso Leopoldo Bayard, actual

---

(\*) O officio, em que o encarregamos desta commissão, foi do theôr seguinte: » He tamanha a confiança que temos na  
» circunspecção de V. S.<sup>a</sup>, e nos seus sentimentos de Fidelida-  
» de A' Augusta Pessoa d'ElRei O Senhor D. PEDRO IV.,  
» que assentámos em utilizar-nos do prestimo de V. S.<sup>a</sup> a bem  
» do Serviço do Mesmo Senhor, pedindo-lhe, que haja de  
» passar quanto antes a Gibraltar para alli fazer pessoal entre-  
» ga do Officio incluso ao Excellentissimo Marquez de Barba-  
» cena, que ha de provavelmente tocar naquelle Porto na via-  
» gem, que segue do Rio de Janeiro para o de Genova, tan-  
» to pelo costume em que estão os navegantes de fazer essa  
» escalla, como pelo desejo e necessidade, que deve ter o di-  
» to Marquez de informar-se do que ha acontecido ultimamen-  
» te em Portugal.

» Alem desta entrega pedimos a V. S.<sup>a</sup>, que faça as  
» maiores instancias, para que o Excellentissimo Marquez ac-

Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros com direcção ao Marquez de Barbacena (\*), a quem informámos de tudo o que nos pareceo conveniente, referindo-nos aos amplos esclarecimentos, que lhe poderia dar o intelligente e fiel portador, e acrescentando, que achando-nos munidos de *Instrucções Preventivas* do Augusto Pai de VOSSA Magestade, não hesitavamos em propôr ao dito Marquez: primo, que, em caso algum, conduzisse a VOSSA Magestade á Côrte de Vienna: secundo, que nos parecia conveniente, que

» cêda a quanto lhe propomos no officio, de que V. S.<sup>a</sup> he  
 » portador: e se V. S.<sup>a</sup> julgar conveniente tomar alguma me-  
 » dida preventiva para o caso possivel, em que a Fragata que  
 » conduz o referido Marquez não haja de tocar no Porto de  
 » Gibraltar podê-lo-ha fazer, obrando de concôrto com o Con-  
 » sul do Brasil naquelle Porto, a quem expedimos para este  
 » effeito o officio tambem incluso.

» Não consta ainda a epoca certa, em que o Excellen-  
 » tissimo Marquez de Barbacena devia partir do Rio de Ja-  
 » neiro; porêm suppomos, que a sua partida não teria luga<sup>r</sup>  
 » antes do fim do mêz de Junho proximo passado: e se por  
 » algum motivo imprevisto acontecer, que essa viagem não se  
 » effectue, participa-lo-hemos a V. S.<sup>a</sup>, logo que tenhamos  
 » disso o devido conhecimento, para que V. S.<sup>a</sup> possa regres-  
 » sar a esta Côrte onde a Legação do Brazil lhe satisfará as  
 » despezas que V. S.<sup>a</sup> tiver feito nesta commissão do Serviço  
 » de Sua Magestade O Imperador do Brazil e Rei de Portu-  
 » gal. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Londres em 22 de Julho 1828 —  
 » Senhor Ildefonso Leopoldo Bayard — assignados — Marquez  
 » de Rezende — Visconde d'Itabayana.

(\*) Não me he possivel apresentar a integra deste Officio por se achar a minuta d'elle em poder do Visconde d'Itabayana, que de presente se acha em Boulogne-sur-mer.

VOSSA Magestade Passasse á Ilha da Madeira (única parte do territorio Portuguez, que, pelo officio, que haviamos recebido do Governador e Capitão General daquella Ilha, datado do Funchal em 17 de Junho de de 1828, nós sabiamos, que ellá se conservava em obediencia á Authoridade legitima) propondo, em ultimo caso, o Regresso de VOSSA Magestade ao Brazil. O segundo arbitrio, tambem immediatamente tomado, foi a minha partida para Genova, em ordem a impedir o desembarque de VOSSA Magestade naquelle porto caso o nosso mencionado officio para o Marquez de Barbacena não encontrasse a VOSSA Magestade em Gibraltar. Estando eu já em caminho para Genova recebi de meu Sobrinho Luiz de Mello Breyner (que então me acompanhou na qualidade de Secretario) hum officio do Visconde de Itabayana, que (sabendo já do desastre occorrido na Madeira), me escrevia nos seguintes termos: » Escrever-lhe-hei mais estas duas linhas para » dizer-lhe, que, se SUA Magestade A Rainha Appa- » recesse ante o Porto do Funchal, e se abrise huma » negociação com o Almirante Prêgo, Governador d'a- » quella Ilha, talvez se conseguisse fazer a dita Ilha Ac- » clamar A Mesma Senhora na qualidade de RAINHA; e » como, no caso de isto acontecer, seria necessaria a gen- » te, que aqui se acha vinda da Galiza, e que, em con- » sequencia da occupação da Madeira, deverá ir refu- » giar-se no Brazil, vamos demorar a partida della, » até, que V. Ex.<sup>a</sup> nos informe do que ahi se decidir á » cerca da RAINHA, isto he, se Ella Vai para Vienna, » ou Regressa com escala pela Madeira. No primeiro » caso, partirá a gente para o Rio; no segundo irá » para a dita Ilha, ou para Gibraltar, para reunir-se » A' Mesma Senhora, e sobre a protecção das Fragatas

» Brasileiras, tentar hum golpe sobre a Ilha da Madei-  
 » ra, pelo meio indicado de huma negociação, ou pelo  
 » de hum desembarque inesperado. Trate V. Ex.<sup>a</sup> sobre  
 » isto com o nosso amigo Barbacena, e responda imme-  
 » diatamente a esta minha carta para sabermos o destino,  
 » que devemos dar a esta infeliz e honrada gente. »

O nosso officio para o Marquez de Barbacena (que felizmente encontrou em Gibraltar) a maneira por que o portador delle tão dignamente executou esta importante commissão, e finalmente os amplissimos Poderes, e Instrucções, de que o dito Marquez viêra munido, decidindo-o a annuir á nossa primeira proposição, determinou-se elle todavia a não concordar na segunda, preferindo conduzir a VOSSA Magestade a Inglaterra, onde, a certos respeitoes, conveio talvez então, que VOSSA Magestade apparecesse.

Desta fiel narração pode bem facilmente colligir-se: Primò, quem forão as pessoas, que, realmente interferirão na questão de que se trata: Secundò, que tudo quanto essas pessoas então praticarão foi bazeado sobre Instrucções e Avisos do Augusto Pai de VOSSA Magestade.

Como não posso, nem devo persuadir-me, que o Arcebispo Eleito de Lacedemonia se apartasse (se he que se apartou) na passagem a que respondo da Oração Funebre de Sua Fallecida Magestade Imperial, do trilho marcado pelos Oradores mais antigos, de sentir a morte, louvar o defunto, e consolar os vivos, para de caso pensado minguar a Gloria do Augusto Pai de VOSSA Magestade, lembra-me, que lendo talvez o Prégador da Augusta Pessoa de VOSSA Magestade hum Oppusculo, que em 1831 publiquei em Pariz, e onde em huma nota se acha « C'etait l'Ambassadeur Portuguais á

» Londres, le Marquis de Palmella, qui etait chargé de  
 » leur direction (des affaires du Portugal) » entendesse  
 d'aquí, que havia sido este habil e benemerito Minis-  
 tro de VOSSA Magestade, que havia assumido a res-  
 ponsabilidade, que o dito Orador equivocadamente lhe at-  
 tribuiu: aquellas frazes porêm, não tem outra significação  
 (como no seguimento da mesma nota claramente se vê)  
 senão, que era então o Marquêz, hoje Duque de Pal-  
 mella, e não os plenipotenciarios do Brazil (como fal-  
 samente se espalhára em differentes partes daquelle Im-  
 perio) quem dirigia os negocios privativos da Embaixar-  
 da Portugueza em Londres, sendo elle por esta qualidade  
 o centro donde naquelle tempo partirão todas as differen-  
 tes providencias dirigidas aos subditos fieis de VOSSA  
 Magestade FIDELISSIMA. Devo, entretanto, confessar  
 tão ingenua e expontaneamente como o fiz, em huma  
 carta, que ao dito Duque dirigi, em 11 de Dezembro  
 de 1829, e a que elle mui polidamente me respondeu em  
 22 do sobredito mez, que todas as deliberações, em que  
 fui ouvido á cerca dos negocios de Portugal forão sem-  
 pre conferidas com elle. »

Permitta-me finalmente VOSSA Magestade, que,  
 sobre os esclarecimentos, que acabo de pôr na Sua Au-  
 gusta Presença, eu produza hum documento, que pro-  
 va, ao mesmo tempo, a verdade do que fica expen-  
 dido, e o pouco ou nada, que deveria intimidar aos  
 servidores de Seu Augusto Pai, o Genio naturalmente  
 decidido, que Caracterizava a Sua Magestade Imperial  
 que Se Dignou Approvar e até premiar a conducta, que  
 os seus três sobreditos Ministros havíamos adoptado.

Quando a pedrada, (desculpe-me VOSSA Magesta-  
 de a expressão, por ser mui inciziva neste caso) que Seu  
 Augusto Pai, Desviando a VOSSA Magestade de Hir



Apportar a Genova, Deo nas cabeças de muitos politicos que nos erão oppostos (porque nenhum houve, assim dentro, como fóra deste Reino, que não errasse contando de certo com a Hida de VOSSA Magestade para a Côrte de Vienna, que era a melhor esperança, que animava os nossos contrarios) tomárão estes o baixo, mas perigoso despique de suscitarem, tanto nas duas Camaras do Parlamento Inglez, como na Camara dos Deputados do Brazil, questões, que, tomando hum grande vulto nas discussões, a que ellas então derão lugar, me fizeram recear, não sem grandes fundamentos, que podesse ser gravemente compromettida A Pessoa de meu Augusto Amo, e que, por isto mesmo, corrêsse grande risco a recente e periclitante Monarquia Brazileira.

Foi então, que, de perfeito acoido com os meus dous Collegas Marquez de Barbacena e Visconde d'Itabayana, comecei a esboçar na residencia de VOSSA Magestade no sitio de Laleham e durante os intervallos que o Serviço de VOSSA Magestade me permittio aproveitar, huma longa Exposição contendo, entre outras explicações, os esclarecimentos que agora acabo de apresentar a VOSSA Magestade ácerca das causas, que occasionarão o mencionado desvio da Sua Viagem a Genova. Exposição, que effectivamente expedi com data de 26 de Julho de 1829, a meu Augusto Amo para ser presente ao Seu Conselho d'Estado.

A esta Exposição (que agora não posso apresentar a VOSSA Magestade por havêr confiado a minuta della a pessoa que actualmente está ausente desta Côrte) e na qual me explicava, em respeito ao mencionado desvio, que tivera a Viagem de VOSSA Magestade para Genova, pelas mesmas palavras refferidas nesta Carta, assentei devêr ajuntar huma carta confidencial, que tam-

bem dirigí, na mesma data, a meu Augusto Amo, e cujos termos, em que a minha lealdade e incorrupta fé se exprimio para com Sua Magestade Imperial, em tão difficil conjunctura, eu peço licença a VOSSA MAGESTADE para lhe repetir, e são os seguintes:

„ Senhor!

„ Quando na guerra do Sul o Marquez de Lavra-  
 „ dio meu avô então Vice-Rei do Brazil, adiantou o  
 „ progresso das Armas Portuguezas, além dos limites  
 „ convindos, no Tractado de páz celebrado na Europa  
 „ em 1765, aquelle leal servidor do Senhor Rei D. José  
 „ 1.º, Augusto Avô de Vossa Magestade Imperial, re-  
 „ ceando, que hum excesso do seu zêlo podesse compromet-  
 „ ter a Dignidade da Pessoa de Seu Augusto Amo, tomou  
 „ a liberdade de remetter-Lhe huma folha de papel, em  
 „ branco, assignada por elle; para que, sendo necessa-  
 „ rio, nella se escrevesse o que cumprisse a fim de lançar  
 „ sobre o subdito o que não conviesse á Consideração de-  
 „ vida ao Soberano.

„ Ainda quando huma familia, a quem me prézo  
 „ de pertencer, não me tivesse deixado a herança de hum  
 „ tão nobre e tão desinteressado exemplo, o amor que  
 „ eu consagro A' Pessoa de Vossa Magestade Imperial,  
 „ amor sobejamente devido A's Suas Virtudes, e á par-  
 „ ticular amizade, com que Vossa Magestade Imperial  
 „ me Tem honrado, teria, sem duvida, feito nascer em  
 „ mim aquelle mesmo sentimento; nem as qualidades  
 „ eminentes do Augusto Avô de Vossa Magestade Im-  
 „ perial merecião, mais, tão devido Sacrificio, nem os  
 „ sentimentos, que as de Vossa Magestade Imperial me  
 „ inspirão, cedem, em coisa alguma, aos que inspira-

» rão, áquelle meu ascendente, tão nobre e tão gene-  
 » rosa resolução. Mas, Senhor, vir depois d'elle, não he  
 » culpa minha; o que a seria mui grave, era se eu dei-  
 » xasse de praticar o mesmo, nesta occasião, em que  
 » vejo a conducta dos plenipotenciarios de Vossa Ma-  
 » gestade Imperial, na Europa, á cerca dos negocios  
 » de Portugal, *conducta em tudo conforme aos interes-*  
 » *ses e ás ordens de Vossa Magestade Imperial* tão in-  
 » justamente atacada pela intriga, e tão erradamente  
 » defendida pela má fé ou pela ignorancia.

» Dois modos se offerecem de considerar esta ques-  
 » tão; dois de a defender: se Vossa Magestade Imperial  
 » não duvida que appareção, a este respeito, os factos,  
 » *e sobre elles as Suas Imperiaes Decizões, cuja pruden-*  
 » *cia os resultados ainda hoje abonão*, nesse caso, te-  
 » nho a honra de offerecer a Vossa Magestade Imperial  
 » a Exposição inclusa, para ser presente ao Seu Conse-  
 » lho d'Estado, e para sobre ella, quanto eu enten-  
 » do, se estabelecer *não tanto a justiça da conducta*  
 » *dos Seus plenipotenciarios, como o triumpho das Sau-*  
 » *daveis e previdentes Disposições de Vossa Magestade*  
 » *Imperial*; se porêm, por qualquer motivo, Vossa Ma-  
 » gestade Imperial não Julgar conveniente, que se fação  
 » publicas *as Ordens, que particularmente me Dirigio,*  
 » *e que nos servirão de guia e de luz, em tão espinho-*  
 » *so assumpto*, nesse caso seguindo o leal exemplo de  
 » meu honrado avô, ponho nas Augustas Mãos de Vos-  
 » sa Magestade Imperial essa folha de papel em bran-  
 » co assignada por mim, e supplico a Vossa Mages-  
 » tade Imperial, que Se Sirva de Mandar escrever  
 » nella, quanto fôr necessario, para fazer recalir, sô-  
 » bre mim só, a responsabilidade de tudo, quanto, áquel-  
 » le respeito obrámos.

» Qualquer que seja, d'aquelles dous modos, o que  
 » Vossa Magestade Julgar mais conveniente Adoptar, a  
 » acceitação d'elle haverei por grande mercê; e supplico  
 » a Vossa Magestade Imperial, que Tenha igualmente  
 » hum ou outro, como devido ao desejo, que me ani-  
 » mou sempre de que os subditos, que tem a fortuna de  
 » o serem de Vossa Magestade, não possam ter senão  
 » justificados motivos de ama-Lo. »

O Imperador com a sua costumada Magnanimidade Adoptou o primeiro daquelles dous modos, e não parando nisto a Sua Grandeza, fez-me trez annos depois, e estando Elle ainda no maior Theatro da Sua Gloria, a distincta honra de Conferir-me, no Augusto Nome de VOSSA Magestade, a Condecoração destinada a premiar os Defensores do Throno de VOSSA Magestade e da Carta Constitucional da Monarquia Portugueza Acompanhando aquelle Publico e Honroso Testemunho de Sua Incomparavel Munificencia (e que foi o unico, que aceitei depois do anno de 1831, em que me retirei da vida publica) com expressões que mais dizião com a Firma, do que com o sobrescripto da Carta Regia, que então me foi expedida. (\*)

---

(\*) Eis-aqui o thêor daquella Carta Regia: « Honrado Marquez de Rezende, do Conselho de Sua Magestade O Imperador do Brazil, Meu muito Amado, e Prezado Filho, Amigo: Eu O Duque de Bragança, Regente em Nome da RAINHA, vos Envio muito saudar como aquelle que meito Amo e Prézo. Desejando Dar-vos em Nome da RAINHA, no Meu, e no da Nação Portugueza, hum testemunho da lembrança, em que Tenho os bons e zelosos serviços, que haveis prestado á Causa de Minha Augusta Filha, e á maneira franca, e leal, por que vos declarastes contra o usurpador do Seu

Entre tanta multidão de abusos, que ainda hoje padece o mundo, pode ser, que seja hum desses o abuso da dôr: assim, he possivel, que eu tenha abusado da que mui justa e mui naturalmente me causou a passagem, que deixo refutada, da Oração Funebre d'hum Principe, cuja memoria será eternamente grata a Portugal e de quem se pode afoitamente dizer, como de outro Principe de Sua Familia, e tãobem muito amado e mui prematuramente roubado aos votos publicos, o que delle mui verdadeira e elegantemente disse o seu Orador, que: » Se a Sua morte se pozera a votos, nenhum ho-  
» mem, ainda os inimigos, que o conhecessem, votarião

---

» Thrôno, tanto em Vienna, como em Londres, cooperando,  
» por todos os meios que estavam ao vosso alleance, para de-  
» bellar a usurpação, e para se auxiliarem os patriotas Portu-  
» guezes, que fugião ao jugo da tyrannia, e vinhão reunir-se ás  
» bandeiras da legitimidade, concorrendo com o vosso Conce-  
» lho, e tomando sobre vós huma grande responsabilidade, para  
» que se fornecessem os meios, com que se sustentou e man-  
» teve o inexpugnavel baluarte da fidelidade Portugueza, na Ilha  
» Terceira, onde foi organizado o bravo Exercito Libertador,  
» que Tenho a gloria de Comandar em Chefe: por estes  
» respeitoos, e em sinal de gratidão: Hei por bem em nome da  
» RAINHA, Fazer-vos mercê de vos Nomear Grão-Cruz da au-  
» tiga, e muito nobre Ordem de Torre e Espada, do Valor,  
» lealdade, e merito. O que Me Pareceo Participar-vos para  
» vossa intelligencia e satisfação, e para que possais uzar das  
» Insignias, que como tal vos pertencem, vos Mando esta.  
» Escripta no Palacio do Porto em 4 d'Abril de 1833. — Dom  
» Pedro Duque de Bragança. — Candido José Xavier — Para,  
» o Honrado Marquez de Rezende, do Concelho de Sua Ma-  
» gestade o Imperador do Brazil.

» por ella. » Sirva-me porêm, SENHORA, conjunctamente de desculpa e de escudo contra toda e qualquer menos nobre intenção, que me possa ser imputada, a necessidade, que me pareceo haver de explicar tão exactamente como se passarão, e em devida honra ao Augusto Pai de VOSSA MAGESTADE, as verdadeiras causas de hum acontecimento, que não deixará de ser marcado nos Fastos d'huma Briosa Nação, que, bem como a Sua Augusta SOBERANA, está mui costumada a attribuir a Sua Magestade Imperial O Senhor Duque de Bragança a origem de sua fortuna para deixar de acreditar, que se deve eminentemente a Elle a medida, que, em 1828, suspendeo a verificação de hum successo, que seria por certo huma verdadeira desgraça para VOSSA MAGESTADE, e para Portugal.

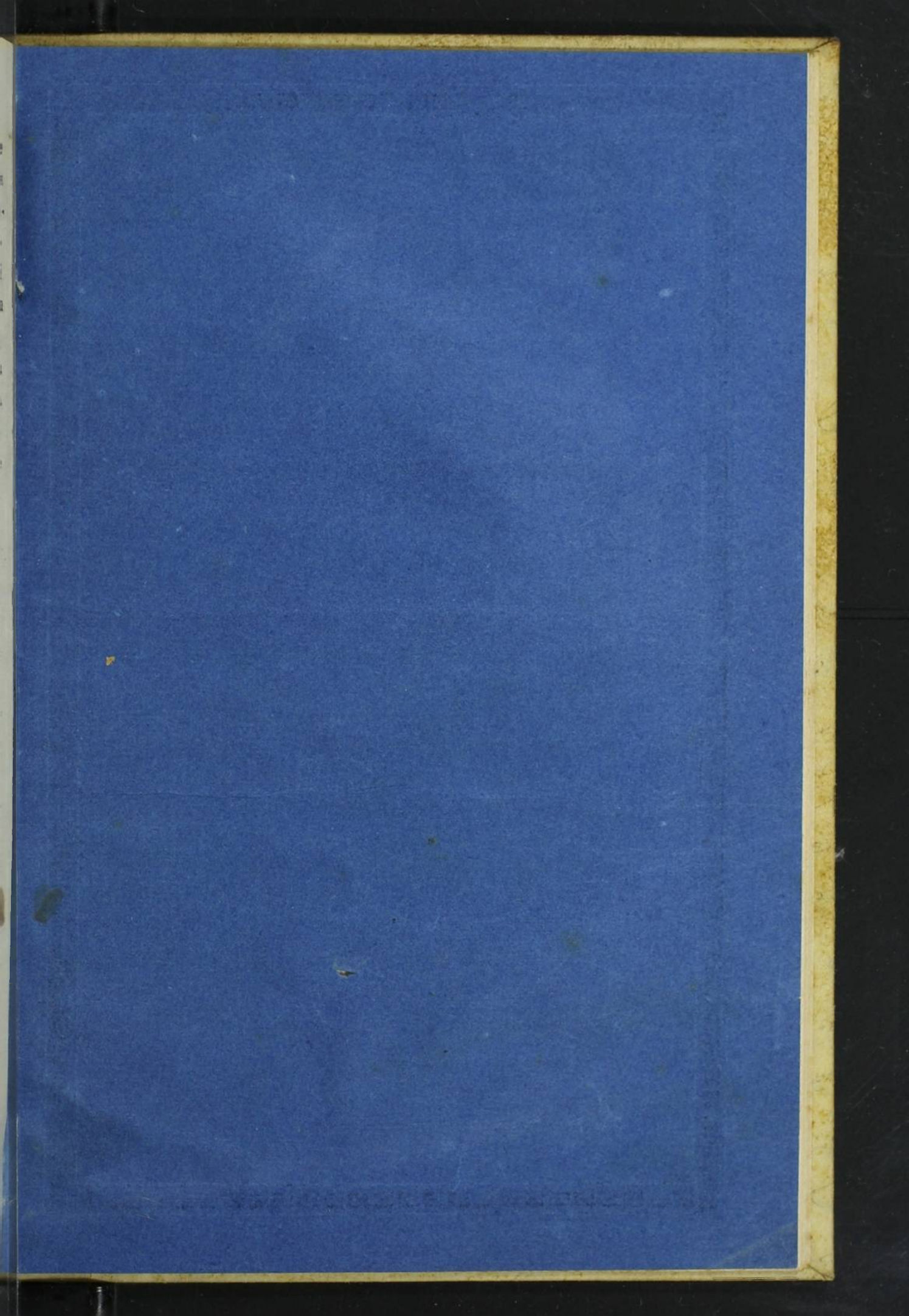
Digne-se VOSSA MAGESTADE permittir, que eu, em ordem a fixar desde já sobre hum tão grave ponto historico o severo Tribunal da Opinião Publica, que he a Alma dos Reinos, faça publicar esta carta por via da imprensa; e Digne-se VOSSA MAGESTADE juntamente acolher as puras homenagens do profundo acatamento com que, fazendo ao Ceo os mais ardentes e sinceros votos pela continuacão e venturas da Preciosa Vida de VOSSA MAGESTADE, tenho a honra de protestar-me,

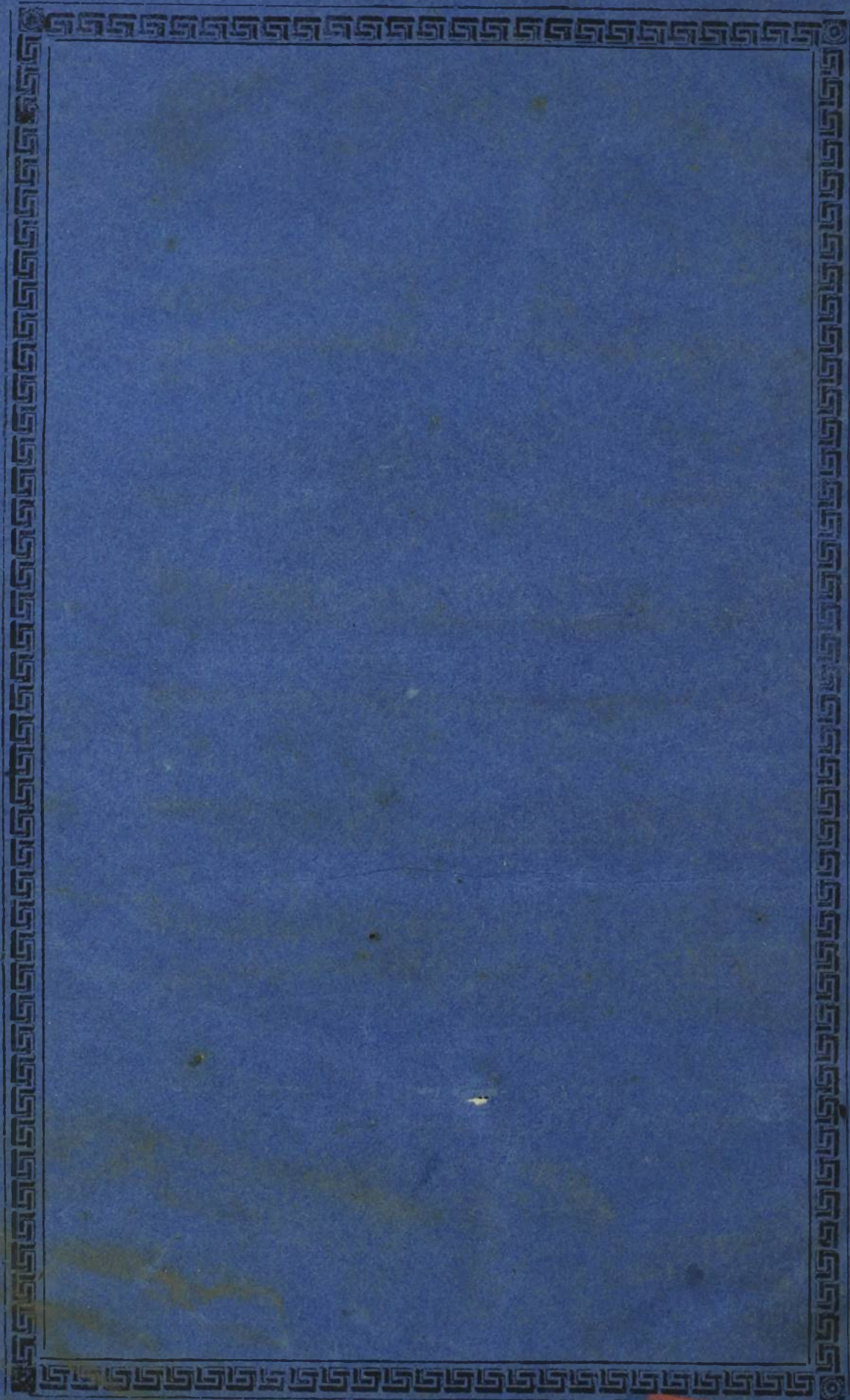
SENHORA,  
de VOSSA MAGESTADE FIDELISSIMA,

Lisboa, em 18 de Outubro de 1835.

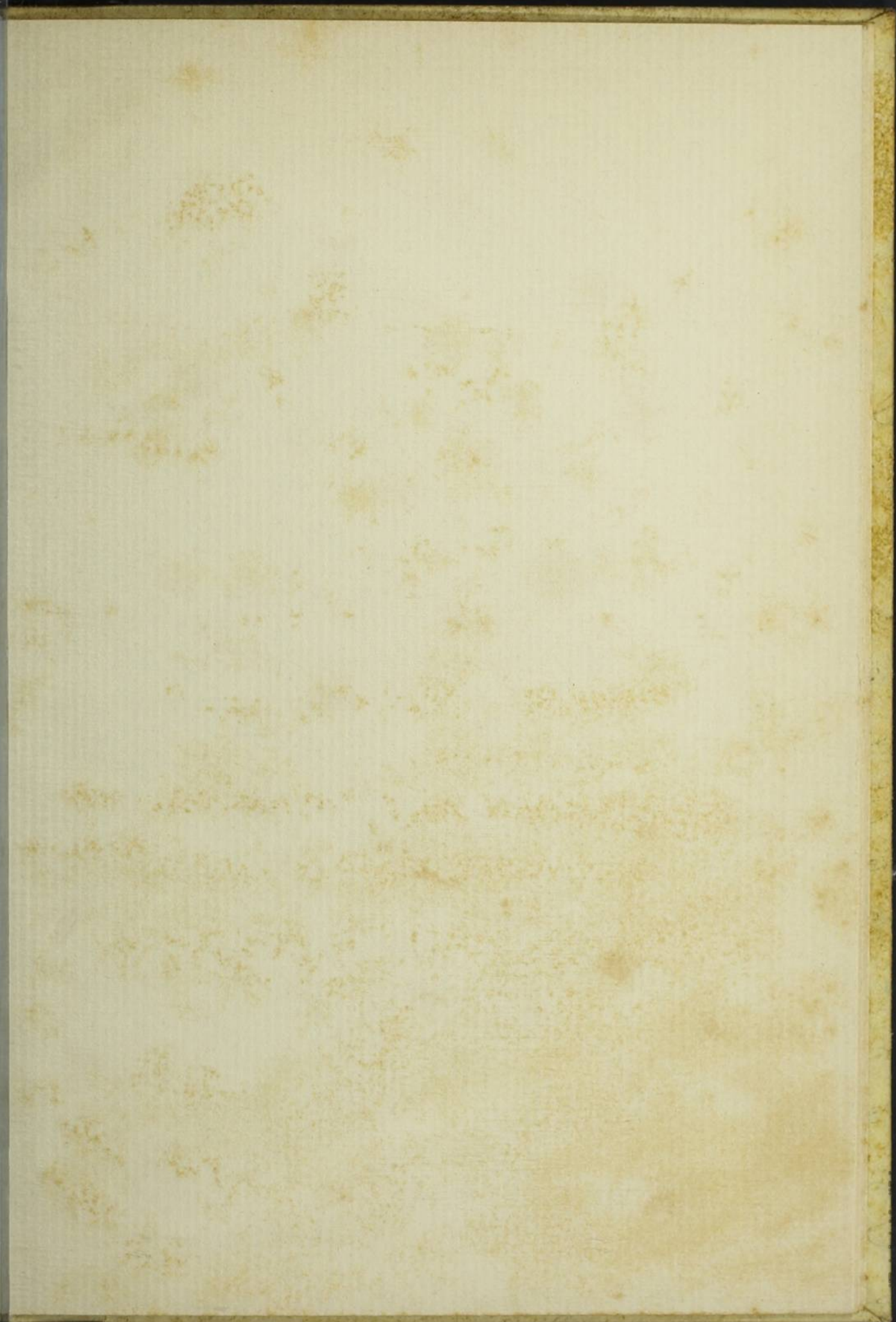
o mais humilde e reverente servo,

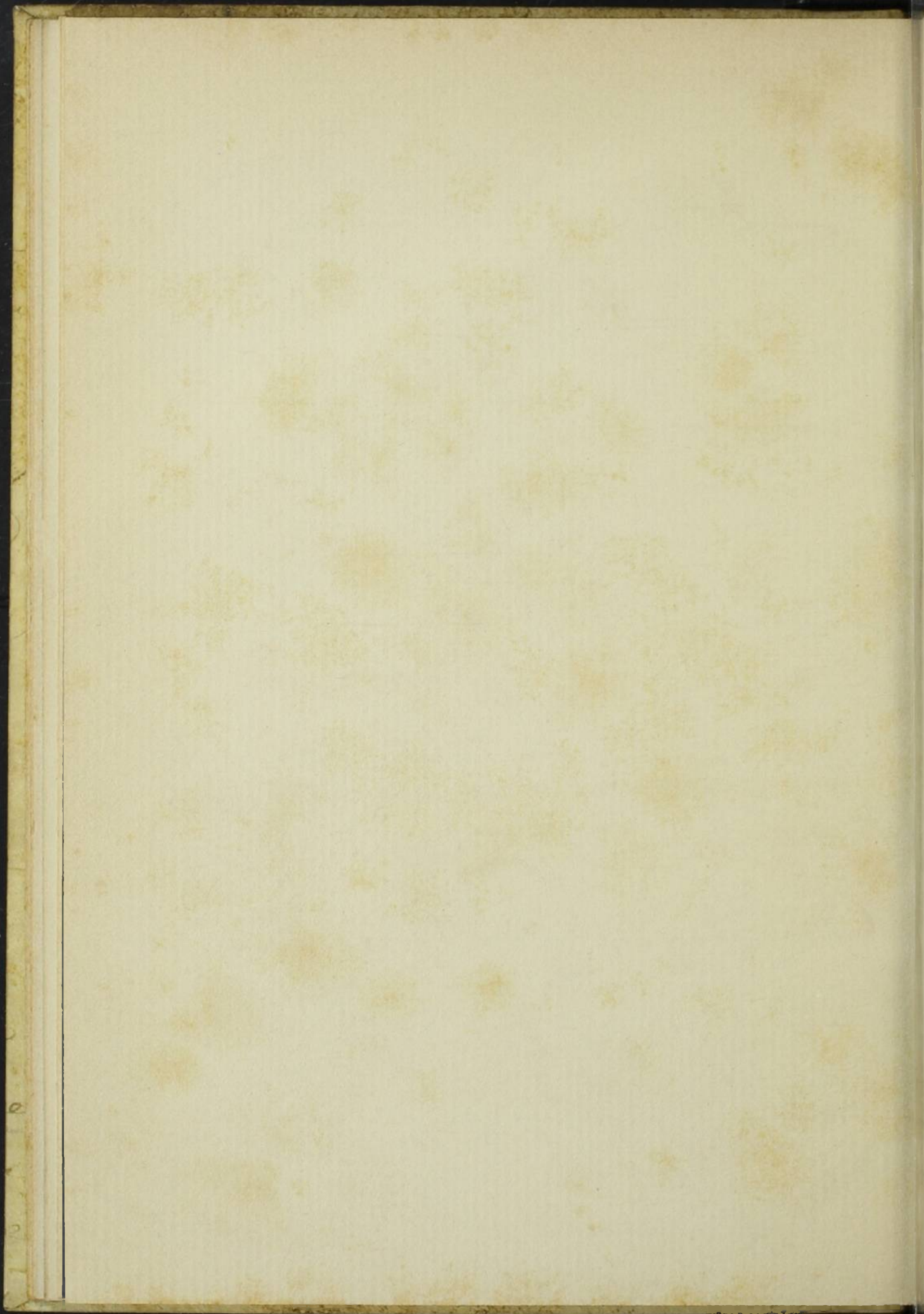
Marquez de Rezende.

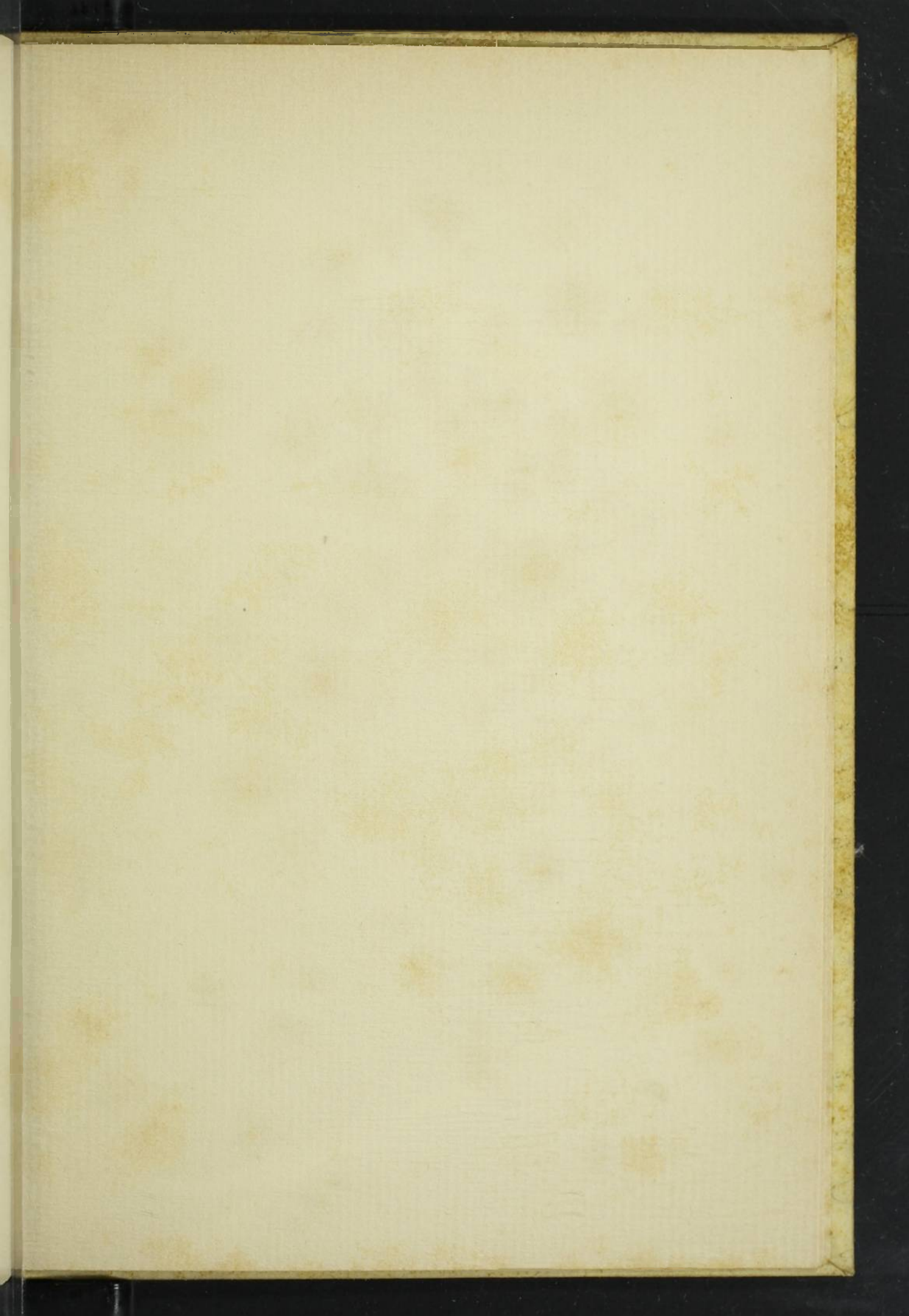












010509

